



ANÚNCIO

PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTES COMPOSTOS POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

1 – Entidade alienante:

Município de Bragança

NIPC: NIF.506 215 547

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Divisão de Sustentabilidade e Energia

Endereço: Forte São João de Deus,

Código Postal: 5300-263

Localidade: Bragança.

2 – Objeto do anúncio:

Alienação de lotes compostos por veículos em fim de vida (VFV).

3 – A composição de cada lote consta da listagem em anexo.

4 - A arrematação será feita mediante apresentação de propostas para assegurar o transporte e desmantelamento dos VFV (uma por lote), as quais deverão conter a identificação do proponente, do lote e do preço oferecido, encerradas separadamente por lotes, em subscrito fechado, com indicação exterior do lote a que a mesma respeita. No rosto deverá ser devidamente identificada a entidade alienante, Município de Bragança - Forte São João de Deus, 5300-263 Bragança, o proponente e respetivos endereços bem como a indicação de **"PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA - LOTE n.º1/2021 ou LOTE N.º2/2021** e enviados por "Correio Registado" com "Aviso de Receção" para a morada Forte São João de Deus, 5300-263, Bragança, até às 17.30 horas do 10.º dia útil a contar da data da publicação do Anúncio da Hasta Pública no site Institucional do Município de Bragança <http://www.cm-braganca.pt>.

5 – A abertura das propostas terá lugar na Sala de Formação, do Edifício do Balcão Único, sito no Forte São João de Deus, Bragança às 10H00 do 3.º dia útil



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

à data limite para apresentação das propostas, podendo à mesma assistirem os representantes legais dos concorrentes. Cada lote será arrematado pelo valor da proposta mais elevada. Nos casos em que aparecerem propostas de valores iguais a serem arrematados, proceder-se-á à licitação verbal entre os proponentes autores dessas propostas.

6 – Os Veículos em Fim de Vida (VFV) encontram-se depositados no armazém do Município de Bragança e poderão ser examinados pelos possíveis concorrentes, nos dias úteis das 09.30-12.00 horas e das 14.30-16.30 horas, desde a data da publicação do respetivo anúncio até ao dia e hora da abertura do ato público da Hasta Pública.

7 – O pagamento dos lotes será efetuado do seguinte modo:

- a) 50 % no ato da arrematação, como sinal e princípio de pagamento;
- b) Os restantes 50 % no prazo de 15 dias, contados a partir da data do ato público em causa.

8 – Os bens só podem ser levantados pelos adquirentes quando se encontrem integralmente pagos, no prazo máximo de dois (2) dias a partir da data do pagamento da segunda prestação acima referida.

9 – O não cumprimento das condições de aquisição implica, para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre os lotes, bem como das importâncias pagas.

10 – Apenas poderão apresentar propostas os concorrentes que se encontrem licenciados para a gestão de Veículo em Fim de Vida (VFV) nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro, alterado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, e que pertençam à REDE VALORCAR.

- a) Declaração de compromisso de cancelamento de matrícula perante o Instituto de Mobilidade e dos Transportes - IMT.